



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Edital de Processo Seletivo para
preenchimento de vagas no Curso de
Pós-Graduação *Stricto Sensu* em
Mestrado Acadêmico em Engenharia
Mecânica do IFSP – *Campus* São Paulo.

Edital de Processo Seletivo 2016
EDITAL n° 283/2016

O Magnífico Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital contendo as normas do Processo Seletivo para a turma de 2016 do Curso de Mestrado Acadêmico em Engenharia Mecânica, da grande área Engenharias III, do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Mecânica do IFSP.

1. DA ORGANIZAÇÃO

1.1. O desenvolvimento deste processo seletivo ficará na responsabilidade da Comissão Examinadora designada pelo Colegiado do Curso.

2. DA VALIDADE

2.1. Os resultados do processo seletivo deste Edital serão válidos apenas para o preenchimento de vagas oferecidas para o segundo semestre do ano letivo de 2016.

3. DO CURSO

3.1. O Curso de Mestrado Acadêmico em Engenharia Mecânica é de natureza interdisciplinar visando o domínio e a realização de trabalho técnico-científico em uma área específica de conhecimento e visa aos seguintes objetivos:

- Desenvolvimento de atividades de pesquisa de modo autônomo, sistematizando os conhecimentos adquiridos.
- Formar Mestres em Engenharia Mecânica capazes de lidar com as técnicas utilizadas na mensuração, análise, tratamento e identificação de parâmetros e variáveis necessários para modelagem e desenvolvimento de materiais e processos de fabricação.
- Propiciar o desenvolvimento da pesquisa científica e tecnológica para implantação e fomento de inovações tecnológicas, registro de marcas e patentes advindas da pesquisa aplicada;
- Promover benefícios aos docentes, pesquisadores e cursos do IFSP pela convivência e intercâmbio de ideias e conhecimentos de profissionais atuantes nas empresas da região.

3.2. O Mestrado Acadêmico em Engenharia Mecânica é dirigido aos portadores de diploma ou certificado de conclusão de graduação obtido em cursos reconhecidos pelo MEC. Só será considerado aluno regular aquele que apresentar o diploma do curso de graduação.

3.3. O Mestrado Acadêmico em Engenharia Mecânica será oferecido de segunda à sexta-feira, preferencialmente no período diurno (manhã e tarde), e, aos sábados, nos turnos diurnos. O aluno terá um prazo de dois anos para conclusão do curso, prazo que poderá ser prorrogado, a critério do Colegiado deste Programa de Pós-graduação, por mais seis meses.

3.4. O Mestrado Acadêmico em Engenharia Mecânica é gratuito, não possuindo mensalidades nem taxas de matrícula, e será realizado no *Campus* São Paulo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, situado na Rua Pedro Vicente, 625, Canindé - São Paulo/SP.

3.5. O candidato aprovado deverá apresentar os originais dos documentos comprobatórios, com uma cópia de cada, e ser aceito como orientando por um dos professores cadastrados no Programa de Mestrado Acadêmico em Engenharia Mecânica (Quadro 1) para tornar-se aluno regular.

Quadro 1: Orientadores do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Mecânica

	CORPO DOCENTE	Linha de pesquisa	Situação
1	CARLOS FRAJUCA	Materiais	Permanente
2	DENNIS LOZANO TOUFEN	Materiais	Permanente
3	EDUARDO GUY PERPETUO BOCK	Materiais Processos de Fabricação	Permanente
4	ELAINE PAVINI CINTRA	Materiais	Permanente
5	EMERSON DOS REIS	Materiais Processos de Fabricação	Permanente
6	FRANCISCO YASTAMI NAKAMOTO	Processos de Fabricação	Permanente
7	GIVANILDO ALVES DOS SANTOS	Materiais Processos de Fabricação	Permanente
8	JOAO ROBERTO MORO	Materiais Processos de Fabricação	Permanente
9	PAULO SERGIO CALEFI	Materiais	Permanente
10	PEDRO ROBERTO GOULART	Materiais Processos de Fabricação	Permanente
11	WALDECIR PAULA LIMA	Materiais Processos de Fabricação	Permanente

4. DAS VAGAS OFERECIDAS

4.1. O processo seletivo 2016 para o Mestrado Acadêmico em Engenharia Mecânica oferecerá até 15 vagas para alunos regulares e até 10 vagas para alunos não regulares.

4.2. Os resultados do processo seletivo deste Edital serão válidos apenas para o preenchimento de vagas oferecidas para o segundo semestre do ano letivo de 2016.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. Período de Inscrição:

De 01 de junho até 22 de junho de 2016 (de segunda à sexta-feira – exceto feriados).

5.2. Local e horário:

As inscrições serão realizadas, exclusivamente, na Coordenadoria de Registros Escolares de Pós-Graduação do *Campus* São Paulo, à Rua Pedro Vicente, 625, Canindé, São Paulo, no período descrito no item 5.1, das 09h às 12h e das 14h às 18h. **A entrada dos candidatos dar-se-á, unicamente, pela PORTARIA B.** Esclarecimentos poderão ser obtidos pelos endereços eletrônicos <http://spo.ifsp.edu.br/> e <http://ppgem.spo.ifsp.edu.br/>.

5.3. Documentos exigidos para Inscrição:

O candidato deverá entregar os seguintes documentos em fotocópia simples, em **ENVELOPE LACRADO**, na Coordenadoria de Registros Escolares de Pós-Graduação do *Campus* São Paulo:

I. Requerimento de Inscrição (**Anexo 1**) preenchido, acompanhado de uma fotografia recente de frente, formato 3x4;

II. Pré-projeto de pesquisa. As instruções estão disponíveis no **Anexo 2**;

III. Currículo *Lattes* impresso. O currículo deverá estar atualizado, considerando o ano corrente, no sítio do CNPq para consulta dos membros da banca.

IV. Cópia simples dos documentos comprobatórios referentes à formação acadêmica (Diploma e Histórico Acadêmico consolidado da Graduação), cursos extracurriculares, produção acadêmica e experiência profissional.

5.4. Não serão aceitos outros documentos em substituição aos relacionados anteriormente.

5.5. Somente serão deferidas as inscrições que cumprirem todas as exigências previstas neste Edital.

5.6. A ausência de quaisquer dos documentos solicitados no item 5.3 implicará na não homologação da inscrição do candidato no processo seletivo e sua eliminação.

5.7. É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento do Requerimento de Inscrição (**Anexo 1**).

5.8. É vedado o acréscimo e/ou alteração de documentos à inscrição após o seu recebimento pela Coordenadoria de Registros Escolares de Pós-Graduação do *Campus* São Paulo.

5.9. Será permitida a inscrição por procuração, desde que cumpridos todos os pré-requisitos previstos neste Edital. O representante legal deverá apresentar, no ato da inscrição, a procuração original (com firma reconhecida em cartório) e anexar uma cópia da mesma aos documentos exigidos no item 5.3.

5.10. Caso a inscrição seja realizada por procuração, o representante legal deverá apresentar o seu RG original, juntamente com uma cópia do mesmo, que será anexada aos documentos entregues no ato da inscrição do candidato.

5.11. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1. Os documentos apresentados no ato da inscrição em ENVELOPE LACRADO serão avaliados pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo, sendo homologadas as inscrições que estiverem de acordo com este Edital.

6.2. A ausência de quaisquer dos documentos solicitados implicará a desqualificação da inscrição. É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos antes do fechamento do envelope entregue pessoalmente no ato de sua inscrição.

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O processo seletivo de que trata este Edital será conduzido por uma comissão formada por professores do programa designada especialmente para esse fim.

7.2. O processo seletivo consistirá de 3 (três) etapas eliminatórias e classificatórias: Análise de currículo, avaliação do pré-projeto de pesquisa e entrevista.

7.3. As etapas serão realizadas no período descrito neste edital, conforme cronograma específico, sendo utilizado para as divulgações o número do RG do candidato.

7.4. Para a seleção será atribuída uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com uma casa decimal. A nota final consistirá da média aritmética das notas das três etapas, sendo aprovados os candidatos que obtiverem nota maior ou igual a 7,0 (sete). Ressaltando que o

processo seletivo 2016 para o Mestrado Acadêmico em Engenharia Mecânica oferecerá até 15 vagas para alunos regulares e até 10 vagas para alunos não regulares.

7.5. A relação nominal dos aprovados na ordem decrescente será divulgada apenas ao final do processo, após análise das solicitações de reconsideração no endereço eletrônico <http://spo.ifsp.edu.br> e/ou no endereço <http://ppgem.spo.ifsp.edu.br> e/ou nos quadros de aviso da Pós-Graduação.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1. O resultado preliminar dos candidatos classificados e aprovados no processo seletivo será publicado no dia 01 de julho de 2016.

8.2. O resultado final (após análise de solicitações de reconsideração) será divulgado em 08 de julho de 2016.

8.3. A divulgação dos resultados deste processo seletivo será realizada por meio do endereço eletrônico <http://spo.ifsp.edu.br> e/ou no endereço <http://ppgem.spo.ifsp.edu.br> e/ou nos quadros de avisos da Pós-Graduação do IFSP - *Campus* São Paulo.

8.4. Os candidatos não selecionados para o preenchimento das vagas terão o prazo de dois meses, após a divulgação do resultado final do processo seletivo, para retirar seus documentos de inscrição junto à Coordenadoria de Registros Escolares de Pós-Graduação do *Campus* São Paulo. Após esse prazo, a documentação será descartada.

9. DAS RECONSIDERAÇÕES

9.1. Os candidatos poderão protocolar, na Coordenadoria de Registros Escolares de Pós-Graduação do *Campus* São Paulo, solicitação de reconsideração endereçada à Comissão Examinadora do processo seletivo, no dia 05 de julho de 2015, das 09h às 12h e das 14h às 18h.

9.2. O parecer sobre os recursos interpostos é irrecorrível.

10. DA MATRÍCULA

10.1. Para efeito de classificação final, os candidatos serão classificados por ordem decrescente da nota final.

10.2. Os candidatos selecionados, classificados e aprovados serão convocados para matrícula obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final no processo seletivo, podendo ser até se completar o número total de vagas, conforme estabelecido no item 4.1 deste Edital.

10.3. O candidato deverá entregar no ato da matrícula os seguintes documentos:

- I. Cópia do Diploma de graduação reconhecido pelo MEC e/ou Atestado de Conclusão do curso de graduação;
- II. Cópia do Histórico Acadêmico consolidado do curso de graduação;
- III. Cópia de Certidão de Nascimento ou Casamento;
- IV. Cópia da Cédula de Identidade / RG;
- V. Cópia do CPF;
- VI. Cópia do Título de eleitor. Cópias dos comprovantes das duas últimas eleições ou comprovante de quitação eleitoral (obtido no Cartório Eleitoral ou pelo site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- VII. Carteira de Reservista / Comprovante de quitação com o Serviço Militar (caso se aplique);

10.4. Os candidatos selecionados, classificados e aprovados deverão efetuar a matrícula nos dias 12 julho de 2016 (preferencialmente, alunos regulares) e 13 de julho de 2016 (preferencialmente, alunos não regulares). O local e horário para a matrícula, serão divulgados juntamente com o resultado do processo seletivo.

10.5. No ato da matrícula, os candidatos selecionados, classificados e aprovados deverão apresentar os documentos originais, para que os mesmos sejam conferidos com as respectivas cópias entregues no ato da matrícula.

10.6. O não comparecimento do candidato convocado para matrícula, no dia especificado para a realização da mesma, implicará na abdicação do direito a vaga e na chamada do próximo candidato selecionado, classificado e aprovado, obedecendo-se a ordem de classificação, caso assim seja deferido pela Comissão Examinadora.

10.7. Caso algum candidato selecionado, classificado e aprovado seja eliminado devido a apresentação de documentação que não coincida com os documentos apresentados durante o processo seletivo (ver item 12.2.), ou haja desistência de candidatos convocados para matrícula, a vaga deste candidato será disponibilizada e realizar-se-á uma próxima chamada para matrícula no dia 27 de julho de 2016, caso assim seja deferido pela Comissão Examinadora.

10.8. Em caso de novas chamadas para matrícula, as mesmas serão veiculadas no endereço: <http://spo.ifsp.edu.br> e/ou no endereço <http://ppgem.spo.ifsp.edu.br/>.

10.9. Será permitida a matrícula por procuração, desde que cumpridos todos os pré-requisitos previstos neste Edital. O representante legal deverá apresentar os documentos do candidato a quem representa (descritos no item 10.3), originais e as respectivas cópias, para que sejam conferidos. Deverá ainda apresentar a procuração original (com firma reconhecida em cartório) e uma cópia da mesma, que ficará retida para arquivo, no ato da matrícula do candidato.

10.10. O representante legal deverá apresentar o seu RG original, juntamente com uma cópia do mesmo, que ficará retida para arquivo, no ato da matrícula do candidato.

11. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividade	Data
Período de Inscrição	01 de junho até 22 de junho de 2016.
Divulgação das Inscrições homologadas	24 de junho de 2016.
Realização da Entrevista (Presencial)	27 de junho a 29 de junho de 2016 (conforme cronograma a ser publicado).
Resultado Preliminar antes de Solicitação de Reconsideração	01 de julho de 2016.
Solicitação de Reconsideração	05 de julho de 2016.
Resultado Final após Análise de Solicitação de Reconsideração	08 de julho de 2016.
Período de Matrícula	12 e 13 de julho de 2016.
Início das aulas 2ª Chamada (se houver)	27 de julho de 2016.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Os resultados deste processo seletivo só terão validade para o ano de 2016.

12.2. Será eliminado, em qualquer época, o candidato que houver apresentado documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

12.3. Serão excluídos os candidatos selecionados, classificados e aprovados que não comparecerem para efetuar a matrícula.

12.4. A documentação dos candidatos não selecionados ficará disponível para retirada na Coordenadoria de Registros Escolares de Pós-Graduação do *Campus* São Paulo pelo prazo de dois meses, após a divulgação do resultado final do processo seletivo. Após esse prazo, a documentação será descartada.

12.5. Será de inteira responsabilidade do candidato a procura pelas informações referentes ao andamento do processo seletivo. As informações poderão ser obtidas no endereço

eletrônico <http://spo.ifsp.edu.br> e/ou no endereço <http://ppgem.spo.ifsp.edu.br/> e/ou nos quadros de aviso da Pós-Graduação do IFSP/*Campus* São Paulo.

12.6. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Examinadora do processo seletivo e pelo Colegiado do Programa, no âmbito de sua competência.

12.7. O resultado final deste processo seletivo será homologado pelo Colegiado do Programa.

São Paulo, 18 de maio de 2016.

EDUARDO ANTONIO MODENA
REITOR



ANEXO 1
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* de
Mestrado Acadêmico em Engenharia
Mecânica

Cole
aqui
a sua
FOTO

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

R.G.: _____ CPF _____ SEXO: [] M [] F

ENDEREÇO: _____ Nº _____

APTO _____ BL. _____ BAIRRO: _____

CIDADE: _____ CEP: _____

DDD: _____ FONE RES: _____ EMAIL: _____

DDD: _____ FONE COM.: _____ DDD: _____ FONE CEL: _____

DATA NASC.: ____/____/____ CIDADE NASC.: _____ UF: _____

MÃE: _____

PAI: _____

Eu, _____ estou de acordo com o Edital 283/2016 do processo seletivo do Programa de Estudos pós-graduados em Mestrado Acadêmico em Engenharia Mecânica, seus anexos, Organização Didática, Regimento Interno e Normas Acadêmicas desta Instituição Federal (disponíveis no sítio <http://spo.ifsp.edu.br>). Sendo assim, venho respeitosamente requerer a V. Sa. INSCRIÇÃO no processo seletivo para preenchimento das vagas do 2º semestre de 2016 do Curso presencial de Mestrado Acadêmico em Engenharia Mecânica.

Nestes termos, peço deferimento.

São Paulo, ____ de _____ de _____

ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO 2

DIRETRIZES PARA O PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O Programa de Pós-Graduação Mestrado Acadêmico em Engenharia Mecânica entende que a formação de pesquisadores constitui uma de suas mais importantes tarefas. O bom desempenho do aluno de pós-graduação depende, em grande parte, de um projeto de pesquisa bem elaborado.

O pré-projeto de pesquisa trata-se de uma proposta preliminar de projeto para a dissertação, que poderá ser alterada durante o primeiro ano do curso. O pré-projeto deve revelar o interesse do candidato por um tema específico, explicitamente relacionado às linhas de pesquisa do Programa.

Clareza nos objetivos, boa fundamentação teórica, pertinência e viabilidade da pesquisa são requisitos indispensáveis desse pré-projeto para sua avaliação no processo de seleção dos candidatos ao Programa.

O projeto de pesquisa deverá conter no máximo 15 páginas em espaço duplo e fonte *Times New Roman* tamanho 12.

O pré-projeto de pesquisa deve apresentar no mínimo os seguintes itens:

- **Título;**
- **Linha de pesquisa mais adequada** (Quadro 1);
- **Resumo** (máximo 15 linhas);
- **Introdução** (apresentação do tema de pesquisa e justificativa);
- **Objetivos** (aqui explicita-se, dentro do tema de pesquisa, qual o resultado esperado);
- **Procedimentos de pesquisa;**
- **Cronograma;**
- **Financiamento e viabilidade econômica para implantação do projeto de pesquisa;**
- **Bibliografia.**